

**PORTARIA Nº 3.766/SPO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Revoga a autorização de funcionamento como entidade de ensino de artigos perigosos e a homologação dos cursos da VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda.

**O GERENTE TÉCNICO DE ARTIGOS PERIGOSOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 3429/SPO, de 27 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Seção 175.29 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) nº 175 e na Instrução Suplementar (IS) nº 175-002, e considerando o que consta do processo nº 00065.520031/2016-01,

**RESOLVE:**

Art. Revogar a autorização de funcionamento como entidade de ensino de artigos perigosos e a homologação dos cursos da VIT SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA., CNPJ nº 00.965.403/0009-22, com sede em São Paulo-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 97, de 15 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 11, Seção 1, pág. 22, de 16 de janeiro de 2014.

**LEONARDO MACEDO RODRIGUES CASCARDO**